



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 07/07/2026

Hora: 13:58:25



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000134/2026

EMIÇÃO: 03/07/2026

SECRETARIA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E DESPORTO

TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO

USUÁRIO EMISSOR: ARIELTON ANTONIO DE SOUZA CARVALHO

Objetivo do pedido

Solicito formação de licitação para aquisição de 02 reservatórios metálicos modelo cilíndrico vertical com capacidade de 50,0m³(50 mil litros), com torre de 1,0m. com base em concreto. para ampliação de capacidade de reservação de água potável na sede do município.

Justificativa

A presente solicitação tem por finalidade a formação de processo licitatório visando à aquisição de 02 (dois) reservatórios metálicos, modelo cilíndrico vertical, com capacidade de 50,0 m³ (50.000 litros) cada, dotados de torre de 1,0 metro e base em concreto, destinados à ampliação da capacidade de reservação de água potável na sede do Município. A contratação justifica-se pela necessidade de fortalecer a infraestrutura do sistema de abastecimento de água, proporcionando maior capacidade de armazenamento, segurança hídrica e continuidade na prestação dos serviços públicos essenciais à população. O aumento da capacidade de reservação permitirá minimizar os impactos decorrentes de períodos de estiagem, interrupções no fornecimento de água, manutenções emergenciais e eventuais oscilações no sistema de captação e distribuição, garantindo maior estabilidade no abastecimento e reduzindo riscos de desabastecimento. A medida também visa atender ao interesse público, promovendo melhorias na eficiência operacional do sistema de abastecimento e assegurando condições adequadas para o atendimento da demanda atual e futura da população, especialmente diante do crescimento urbano e da necessidade de fortalecer a infraestrutura municipal para enfrentamento de eventos climáticos extremos. Nos termos do artigo 11 da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação observa os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público, buscando selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, mediante processo licitatório que assegure a isonomia entre os licitantes. Da mesma forma, a presente contratação encontra respaldo no artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que o processo licitatório deve ser precedido de planejamento capaz de demonstrar a necessidade da contratação, bem como os resultados pretendidos pela Administração. Nesse sentido, a aquisição dos reservatórios constitui investimento indispensável para garantir a continuidade e a qualidade do serviço público de abastecimento de água, considerado serviço essencial à coletividade. Além disso, a contratação está em consonância com os princípios previstos no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, planejamento, transparência, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável. Diante do exposto, resta plenamente demonstrada a necessidade da abertura do competente processo licitatório para aquisição dos reservatórios metálicos, considerando que a solução proposta atenderá de forma eficiente às necessidades da Administração Municipal, ampliando a capacidade de reservação de água potável, garantindo maior segurança operacional do sistema de abastecimento e proporcionando melhores condições de atendimento à população.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	2,0000000000	0,00	00023908 - RESERVATÓRIO METÁLICO MODELO CILINDRICO VERTICAL COM CAPACIDADE DE 50,0M³, COM TORRE DE 1,0M

Descrição adicional:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - O Reservatório deverá ser fabricado com chapa de aço carbono patinável USI SAC-300, COS-AR-COR 400 ou ASTM A36 nas espessuras de 3,35mm, 3,75mm e 4,75mm Soldas: - Internas e externas, qualificadas na norma AWS a 5.18, para processo semiautomático (solda MG), e na norma AWS a 5.1, utilizando arames sólidos e cobreados. Pintura Interna: - Tintas especiais com alta proteção contra corrosão e atômicas, totalizando 300 Micrometros de espessura seca sendo: 01 - Preparação de superfície: jateamento Sat jato metal branco SA3"; 02 - Acabamento: 03 demãos epóxi na cor cinza ou branca; Pintura Externa: -Tintas especiais com alta proteção contra corrosão, totalizando 130 Micrometros de espessura seca sendo: 01 - Preparação de superfície: jateamento Sat jato metal quase branco SA 2.1/2"; 02 - 01 demão totalizando 100 micrômetros de espessura seca de primer. 03 - Acabamento: 02 demãos de tinta na cor a base de poliuretano 30 micrometros de espessura seca 04 - Acessórios: amarelo segurança: Tinta de alta durabilidade - Equipado com escadas interna e externa, tipo marinho. - A escada externa com guarda-corpo e linha de vida. - Tampas de inspeção 600mm. - Grade de proteção superior. - Bitolas de entradas e saídas conforme orientação do comprador. Acessórios: - Tampa de inspeção; - Equipado com escadas interna e externa, tipo marinho (cfe. NR 12). - A escada externa com guarda-corpo e cabo de aço 5/16" para trava-queda. - Bitolas de entradas e saídas d'água conforme orientação do comprador. MEDIDAS DO RESERVATÓRIO ITEM 01 Diâmetro (ø): 2,86 m Alt. do reservatório 7,80 m Alt. da torre: 1,00 m Alt. total: 8,80 m.

Dotação:Acesso:1285 Projeto: 1052 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: 4490 52 99 00 000 Relacionamento: 1.2.3.1.1.99.99.00.00 / **Banco:** - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município possui a necessidade de ampliar a capacidade de reservação de água potável na sede municipal, tendo em vista que a infraestrutura atualmente disponível apresenta limitações para atender com segurança a demanda da população, especialmente em períodos de elevado consumo, estiagem, interrupções no sistema de captação ou distribuição e situações de emergência.



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 07/07/2026

Hora: 13:58:25



A capacidade de armazenamento existente não oferece margem operacional suficiente para garantir a continuidade do abastecimento em casos de paralisações temporárias do sistema, manutenções preventivas ou corretivas e eventos climáticos adversos, tornando necessária a implantação de novos reservatórios para assegurar maior segurança hídrica e eficiência na prestação do serviço público.

Dessa forma, faz-se necessária a aquisição e instalação de 02 (dois) reservatórios metálicos modelo cilíndrico vertical, com capacidade individual de 50.000 (cinquenta mil) litros, providos de torre de 1,0 metro e base em concreto, destinados à ampliação da capacidade de reservação de água tratada na sede do Município.

A contratação permitirá aumentar a autonomia do sistema de abastecimento, reduzir os riscos de desabastecimento, melhorar a estabilidade da rede de distribuição e garantir maior segurança no fornecimento de água potável à população, assegurando a continuidade de um serviço público essencial e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

A solução atende ao interesse público e está alinhada ao planejamento da Administração Municipal, visando fortalecer a infraestrutura de abastecimento de água e proporcionar maior resiliência do sistema frente às demandas atuais e futuras, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade dos serviços públicos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada para a contratação foi definida com base na necessidade identificada pela Administração Municipal para ampliar a capacidade de reservação de água potável na sede do Município, considerando estudos técnicos realizados pelo setor responsável pelo sistema de abastecimento.

A solução contempla a aquisição de 02 (dois) reservatórios metálicos modelo cilíndrico vertical, com capacidade individual de 50.000 (cinquenta mil) litros, totalizando 100.000 (cem mil) litros de capacidade adicional de reservação, ambos dotados de torre metálica de 1,0 metro de altura e base em concreto, conforme especificações técnicas a serem detalhadas no Termo de Referência.

A definição da quantidade decorre da necessidade de ampliação da capacidade de armazenamento para atender à demanda atual e proporcionar reserva operacional suficiente para garantir a continuidade do abastecimento de água em situações de manutenção do sistema, interrupções no fornecimento, estiagens e demais eventos que possam comprometer a distribuição de água potável.

A quantidade prevista mostra-se suficiente para atender ao interesse público, não havendo previsão de aquisições excedentes, observando-se os princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade e da razoabilidade estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Quantitativo da contratação:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Reservatório metálico cilíndrico vertical, capacidade de 50.000 litros (50 m³), com torre de 1,0 metro e base em concreto	Unidade	02

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 187.840,00.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a realização dos estudos técnicos e análise das necessidades da Administração Municipal, conclui-se que a contratação para a aquisição de 02 (dois) reservatórios metálicos modelo cilíndrico vertical, com capacidade de 50.000 (cinquenta mil) litros cada, providos de torre de 1,0 metro e base em concreto, destinados à ampliação da capacidade de reservação de água potável na sede do Município, mostra-se tecnicamente viável, operacionalmente adequada e economicamente justificável.

A solução proposta atende plenamente à necessidade identificada de ampliar a infraestrutura de abastecimento de água, proporcionando maior capacidade de armazenamento, segurança hídrica, continuidade do serviço público e maior resiliência



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 07/07/2026

Hora: 13:58:25



do sistema frente a períodos de estiagem, interrupções no abastecimento e demandas extraordinárias.

Verificou-se, ainda, que existem diversos fornecedores aptos a atender às especificações técnicas do objeto, garantindo a competitividade do certame e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A contratação encontra respaldo nos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, interesse público e continuidade dos serviços públicos, previstos nos artigos 5º, 11 e 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, estando compatível com o planejamento da Administração e com os objetivos de fortalecimento da infraestrutura de abastecimento de água do Município.

Diante das análises realizadas, declara-se viável a contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório para aquisição dos reservatórios metálicos, por representar a solução mais adequada para atender à necessidade pública identificada, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e para a segurança do sistema municipal de abastecimento de água.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto da presente contratação a aquisição de 02 (dois) reservatórios metálicos modelo cilíndrico vertical, com capacidade nominal de 50,0 m³ (50.000 litros) cada, destinados à ampliação da capacidade de reservação de água potável na sede do Município.

Os reservatórios deverão ser fornecidos completos, novos, sem uso anterior, fabricados em aço de alta resistência, próprios para armazenamento de água potável, dotados de torre metálica com altura de 1,0 metro, base em concreto, escada de acesso, guarda-corpo, tampa de inspeção, respiro, tubulações de entrada, saída, extravasor e limpeza, além de todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento, observando as normas técnicas aplicáveis e os padrões de qualidade exigidos para sistemas públicos de abastecimento de água.

A contratação compreende o fornecimento dos reservatórios e de todos os materiais, componentes e acessórios indispensáveis à sua instalação e operação, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

O objeto deverá atender integralmente às normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), às exigências dos órgãos de controle e fiscalização competentes e às demais legislações aplicáveis, garantindo segurança estrutural, durabilidade, estanqueidade, resistência à corrosão e condições adequadas para o armazenamento de água destinada ao consumo humano.

A solução tem por finalidade ampliar a capacidade de reservação do sistema municipal de abastecimento de água, proporcionando maior segurança hídrica, continuidade do fornecimento e melhoria da eficiência operacional do serviço público prestado à população.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - O Reservatório deverá ser fabricado com chapa de aço carbono patinável USI SAC-3 COS-AR-COR 400 ou ASTM A36 nas espessuras de 3,35mm, 3,75mm e 4,75mm Soldas: - Internas e externas, qualificadas na norma AWS a 5.18, para processo semiautomático (solda MIG), e na norma AWS a 5.1, utilizando arames sólidos e cobreados. Pintura Interna: - Tintas especiais com alta proteção contra corrosão e atóxicas, totalizando 300 Micrometros de espessura seca sendo: 01 - Preparação de superfície: jateamento Sat jato metal branco SA 3"; 02 - Acabamento: 03 demãos epóxi na cor cinza ou branca; Pintura Externa: -Tintas especiais com alta proteção contra corrosão, totalizando 130 Micrometros de espessura seca sendo: 01 - Preparação de superfície: jateamento Sat jato metal quase branco SA 2.1/2"; 02 - 01 demão totalizando 100 micrômetros de espessura seca de primer. 03 - Acabamento: 02 demãos de tinta na cor a base de poliuretano 30 micrometros de espessura seca 04 - Acessórios: amarelo segurança: Tinta de alta durabilidade - Equipado com escadas interna e externa, tipo marinho. - A escada externa com guarda-corpo e linha de vida. - Tampas de inspeção 600mm. - Grade de proteção superior. - Bitolas de entradas e saídas conforme orientação do comprador. Acessórios: - Tampa de inspeção; - Equipado com escadas interna e externa, tipo marinho (cfe. NR 12). - A escada externa com guarda-corpo e cabo de aço 5/16" para trava-queda. - Bitolas de entradas e saídas d'água conforme orientação do comprador. **MEDIDAS DO RESERVATÓRIO ITEM 01** Diâmetro (ø): 2,86 m Alt. do reservatório 7,80 m Alt. da torre: 1,00 m Alt. total: 8,80 m.

SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, O FORNECIMENTO: – A base de concreto pronto Guindaste para o levante. – O levante do reservatório. – ART de projeto e execução. – Hospedagem, transporte e alimentação dos colaboradores. – Certificados de treinamento dos colaboradores nas NR 33, NR 35, NR 18, ASO's e pintores na NR 20.

O PRAZO PARA ENTREGA E INSTALAÇÃO PRONTA, DEVERÁ SER DE 60 DIAS A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO, NO LOCAL DETERMINADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como finalidade a aquisição de 02 (dois) reservatórios metálicos cilíndricos verticais, com



capacidade de 50.000 (cinquenta mil) litros cada, dotados de torre de 1,0 metro e base em concreto, destinados à ampliação da capacidade de reservação de água potável na sede do Município.

A necessidade da contratação decorre da demanda crescente por maior segurança e confiabilidade no sistema municipal de abastecimento de água, considerando que a capacidade de armazenamento atualmente disponível apresenta limitações para atender adequadamente a população em situações de aumento de consumo, interrupções no sistema de captação e distribuição, manutenções programadas ou emergenciais e períodos de estiagem.

A ampliação da capacidade de reservação constitui medida estratégica para garantir a continuidade de um serviço público essencial, assegurando o fornecimento regular de água potável à população e reduzindo os riscos de desabastecimento decorrentes de eventos climáticos extremos, falhas operacionais ou outras situações que possam comprometer o sistema.

A contratação está fundamentada nos princípios previstos no artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade, interesse público e continuidade dos serviços públicos. Além disso, atende ao disposto nos artigos 11 e 18 da referida lei, que estabelecem a necessidade de planejamento das contratações públicas e a busca pela solução mais vantajosa para a Administração.

A solução proposta foi definida a partir da análise das necessidades do Município, sendo considerada tecnicamente adequada para ampliar a capacidade de armazenamento de água tratada em 100.000 (cem mil) litros, contribuindo para a melhoria da infraestrutura pública de abastecimento e para o fortalecimento da capacidade de resposta do Município diante de situações de emergência hídrica.

Ressalta-se que a contratação está alinhada às ações de fortalecimento da infraestrutura municipal e à promoção da segurança hídrica da população, garantindo melhores condições operacionais ao sistema de abastecimento de água e proporcionando benefícios diretos à coletividade.

Diante disso, conclui-se que a contratação pretendida é necessária, adequada e plenamente justificada, representando solução eficiente para atender ao interesse público e assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de abastecimento de água prestados pelo Município.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição e instalação de 02 (dois) reservatórios metálicos modelo cilíndrico vertical, com capacidade individual de 50.000 (cinquenta mil) litros, totalizando 100.000 (cem mil) litros de capacidade adicional de reservação de água potável, destinados à ampliação da infraestrutura do sistema de abastecimento de água da sede do Município.

Cada reservatório deverá ser fornecido completo, fabricado em aço apropriado para armazenamento de água potável, dotado de proteção anticorrosiva, tampa de inspeção, escada de acesso, guarda-corpo, respiro, tubulações de entrada, saída, extravasor e limpeza, bem como todos os demais componentes necessários ao seu perfeito funcionamento.

A solução contempla, ainda, a execução de base em concreto dimensionada conforme projeto estrutural, bem como a instalação de torre metálica com altura de 1,0 metro, garantindo estabilidade estrutural, segurança operacional e adequada integração ao sistema municipal de abastecimento de água.

Também fazem parte da solução o transporte dos equipamentos até o local indicado pela Administração, a montagem, instalação, interligação ao sistema existente, realização de testes de estanqueidade e funcionamento, além da entrega da estrutura em plenas condições de operação.

Os reservatórios deverão atender às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), às exigências sanitárias aplicáveis ao armazenamento de água destinada ao consumo humano e às demais legislações vigentes relacionadas à segurança, qualidade e desempenho dos materiais empregados.

A parte estrutural deverá ter garantia de 5 anos e a pintura de no mínimo dois anos a contar da instalação.

A implantação da solução proporcionará aumento da capacidade de reservação de água tratada, maior autonomia operacional do sistema de abastecimento, redução dos riscos de desabastecimento durante períodos de estiagem, interrupções no fornecimento ou manutenções programadas, além de melhorar a eficiência da distribuição de água à população.

Dessa forma, a solução proposta apresenta-se como a alternativa técnica mais adequada e economicamente vantajosa para atender à necessidade pública identificada, promovendo maior segurança hídrica, continuidade na prestação do serviço essencial de abastecimento de água e melhoria da infraestrutura pública municipal, em conformidade com os princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade e do interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.



MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto compreenderá o fornecimento, transporte, descarga, montagem, instalação e entrega em pleno funcionamento de 02 (dois) reservatórios metálicos cilíndricos verticais, com capacidade de 50.000 (cinquenta mil) litros cada, equipados com torre metálica de 1,0 metro, base em concreto e todos os componentes necessários à sua perfeita operação, destinados à ampliação da capacidade de reservação de água potável na sede do Município.

2. Local de Execução

Os reservatórios deverão ser entregues e instalados em local previamente definido pela Administração Municipal, na sede do Município, conforme orientação da fiscalização do contrato.

3. Prazo de Execução

A contratada deverá concluir o fornecimento, transporte, instalação e entrega definitiva dos reservatórios no prazo máximo de 60 (**sessenta**) dias, contados da emissão da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, podendo o prazo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

4. Forma de Execução

A execução compreenderá, no mínimo:

- fornecimento dos reservatórios metálicos novos, sem uso anterior;
- transporte até o local indicado pela Administração;
- descarga e movimentação dos equipamentos;
- execução das bases em concreto, conforme dimensionamento técnico;
- montagem e instalação dos reservatórios e da torre metálica;
- fornecimento e instalação de todos os acessórios, conexões e componentes necessários ao perfeito funcionamento;
- interligação ao sistema de abastecimento existente;
- realização dos testes de estanqueidade, estabilidade estrutural e funcionamento;
- limpeza da área de trabalho após a conclusão dos serviços;
- entrega técnica do sistema em perfeitas condições de funcionamento.

5. Materiais e Equipamentos

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade, atender às especificações técnicas do Termo de Referência e às normas da ABNT aplicáveis ao armazenamento de água potável.

A contratada será integralmente responsável pelo fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra especializada, equipamentos de proteção individual (EPIs), transporte, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais despesas necessárias à completa execução do objeto.

6. Recebimento do Objeto

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

1. Gestão e Fiscalização

A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas por servidores formalmente designados pela autoridade competente, em conformidade com o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, aos quais caberá acompanhar, controlar e fiscalizar a execução contratual, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

O gestor do contrato será responsável pelo acompanhamento administrativo da execução contratual, adotando as providências necessárias para assegurar o cumprimento das cláusulas contratuais, o atendimento dos prazos estabelecidos e a boa execução do objeto.

O fiscal do contrato será responsável pelo acompanhamento técnico da execução, realizando inspeções, conferindo os materiais empregados, verificando a qualidade dos serviços executados, atestando as medições, quando houver, e emitindo os respectivos termos de recebimento provisório e definitivo.

2. Acompanhamento da Execução



Durante a execução contratual, serão observados, entre outros, os seguintes aspectos:

- conformidade dos reservatórios com as especificações constantes do Termo de Referência;
- qualidade dos materiais empregados;
- execução adequada da base em concreto e da torre metálica;
- instalação dos reservatórios conforme as normas técnicas aplicáveis;
- cumprimento dos prazos estabelecidos no contrato;
- realização dos testes de estanqueidade, estabilidade estrutural e funcionamento;
- entrega de todos os documentos técnicos, certificados, manuais, garantias e demais documentos exigidos.

3. Comunicação entre as Partes

Toda comunicação entre a Administração e a contratada deverá ocorrer formalmente, por meio de ofícios, e-mails institucionais, notificações ou registros no processo administrativo, garantindo a rastreabilidade dos atos praticados durante a execução contratual.

4. Recebimento do Objeto

O objeto será recebido em conformidade com os artigos 140 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se:

Recebimento Provisório: após a conclusão da instalação dos reservatórios, mediante inspeção inicial para verificação da conformidade do objeto com as especificações contratuais.

Recebimento Definitivo: ocorrerá após a realização dos testes de funcionamento, verificação da qualidade da instalação, conferência da documentação técnica e confirmação de que todas as exigências contratuais foram integralmente atendidas.

Caso sejam constatadas inconformidades, a contratada será formalmente notificada para promover as correções necessárias dentro do prazo estabelecido pela fiscalização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

5. Controle da Qualidade

A Administração realizará inspeções técnicas durante a execução do contrato, podendo rejeitar materiais ou serviços que não atendam às especificações técnicas, às normas da ABNT, às exigências sanitárias ou às condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os reservatórios deverão apresentar estanqueidade, estabilidade estrutural, resistência mecânica e condições adequadas para o armazenamento de água potável.

6. Alterações Contratuais

As alterações contratuais, quando necessárias, observarão as hipóteses e os limites previstos nos artigos 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante justificativa técnica e autorização da autoridade competente.

7. Sanções Administrativas

O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no contrato, podendo ser aplicadas, conforme a gravidade da infração:

- advertência;
- multa;
- impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, observados o contraditório e a ampla defesa.

8. Encerramento do Contrato

O contrato será considerado encerrado após o recebimento definitivo do objeto, o cumprimento integral das obrigações assumidas pelas partes, a entrega de toda a documentação técnica, dos certificados de garantia e a quitação das obrigações contratuais, sem prejuízo da responsabilidade da contratada pelos vícios e defeitos constatados durante o período de garantia.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO



PORTO MAUÁ
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 07/07/2026

Hora: 13:58:25



O pagamento será efetuado pela Administração Municipal após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela contratada, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, comprovando que os reservatórios foram fornecidos, instalados e entregues em perfeitas condições de funcionamento, em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias contados da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura pelo fiscal do contrato, desde que tenham sido cumpridas todas as obrigações contratuais e legais.

Para fins de pagamento, a contratada deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura:

- Nota Fiscal emitida em conformidade com a legislação vigente;
- Certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, quando exigidas pela legislação;
- Termo de Recebimento Definitivo emitido pela fiscalização do contrato;
- Comprovantes de garantia dos equipamentos e dos serviços executados;
- Demais documentos previstos no contrato ou exigidos pela Administração.

O pagamento somente será autorizado após a verificação de que:

- os reservatórios foram fornecidos de acordo com as especificações técnicas contratadas;
- a base em concreto e a torre metálica foram executadas conforme as exigências do projeto e do Termo de Referência;
- foram realizados e aprovados os testes de estanqueidade e funcionamento;
- toda a documentação técnica, manuais, certificados e garantias foi entregue à Administração.

Constatada qualquer irregularidade na execução do objeto ou na documentação apresentada, o pagamento ficará suspenso até que a contratada promova a regularização, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no contrato e na Lei Federal nº 14.133/2021.

Os pagamentos serão efetuados por meio de depósito em conta bancária de titularidade da contratada ou outra forma oficialmente adotada pela Administração Municipal.

Ocorrendo atraso no pagamento por responsabilidade exclusiva da Administração, o valor devido será atualizado na forma prevista no contrato e na legislação aplicável, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 187.840,00.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada no item.

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
1285	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1052 Prepara - RS/Prevenção para Sinistros - Defesa Civil	4490 52 00 00 000	197.546,50	0,50

Total geral disponível R\$ 0,50

03/07/2026 ÀS 14:19:42 PEDIDO AUTORIZADO POR ARIELTON ANTONIO DE SOUZA CARVALHO; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA